



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN 58/2017, 21 de dezembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201700852 e ainda o Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão objetos de atividades da Controladoria Geral da União – CGU-RN, relativas ao exercício 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Jonathan Darlan Cunegundes Moreira**, SIAPE: 1961975, **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, SIAPE: 2117921 e **Marcos Tullyo Campos**, SIAPE: 2549936, para que sobre a presidência do primeiro implemente do Módulo de Convênios no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, visando à melhoria dos controles relativos às atividades inerentes a celebração, execução e prestação de contas de convênios no âmbito da Universidade.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de até seis meses para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento o Módulo com as adequações às atividades desenvolvidas na UFERSA, quanto à realização das atividades de que trata o artigo primeiro desta Portaria.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor nesta data.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento